



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 237 – Cordeiro, 30 de dezembro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## DECRETO Nº 202/2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, O “REI PELÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a genialidade, a capacidade de superação de todos os limites dentro do esporte, a habilidade de unificação entre povos, de reunir características sublimes que o fizeram o maior jogador de todos os tempos; e, sobretudo, apenas a tentativa de expressar no plano dos mortais, o significado da grandiosidade do atleta do século XX, e a imortalidade do Rei coroado pela ressignificação de um esporte no mundo.

### DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em razão do falecimento de Edson Arantes do Nascimento, “o “Rei Pelé”.

Art.2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras do Brasil, do Estado e do Município ficarão hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

## PORTARIA Nº 708/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora MARLISE QUINTANA CERBINO JULIANO, enfermeira, matrícula nº 12/1547-2, devido à mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Alto, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 172

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.192.759,41 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**  
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
2201.1030400392.074	31901100	54	17	R\$ 24.289,21	
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$ 19.561,78	
2201.1012200362.063	33903000	13	17	R\$ 18.800,00	
2201.1012200362.063	33903900	15	17	R\$ 35.618,19	
2201.1030100402.069	33903200	36	17	R\$ 54.724,50	
2201.1030100402.068	33909100	35	17	R\$ 210.000,00	
2201.1012200362.063	31901100	5	17	R\$ 8.716,93	
PMC					
1001.1212200132.017	33904700	264	17	R\$ 18.000,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$ 136.484,15	
1001.1236500112.028	31901100	117	17	R\$ 200.139,66	
1001.1236100122.023	31901100	99	17	R\$ 70.772,17	
1001.1236500112.028	31911300	118	17	R\$ 52.788,88	
1001.1236500112.029	31911300	122	17	R\$ 36.157,71	
0601.0412300052.010	31911300	47	17	R\$ 306.706,23	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.192.759,41</b>	<b>R\$ -</b>
Decreto nº 172/2022			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 173

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a novembro do corrente ano por fonte de recurso (CUSTEIO ESTADO-53), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonar Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS					
2201.1030100372.066	33903000	29	53	R\$	100.000,00
2201.1030200382.072	33903000	45	53	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>110.000,00</b>
Decreto nº 173/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 174**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.417.374,64 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonar Lopes Melhorance

- Prefeito -

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
2201.1030100372.066	33903000	29	53	R\$	5.247,84
2201.1030200382.072	33903000	45	53	R\$	1.412,16
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>6.660,00</b>
Decreto nº 173/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

  

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
0001.1030100372.066	33903000	29	53	R\$	1.417.374,64
0001.1030200382.072	33903000	45	53	R\$	1.417,36
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1.418.792,00</b>
Decreto nº 174/2022		ANULAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 175**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.580.154,84 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito –



**Cidade Exposição**

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FICHA	FONTE	VALORES	
					SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC						
0601.2884300000.001	32912100	52	00	R\$	4.620,33	
0601.0412300052.010	31911300	47	00	R\$	982.689,38	
0601.0412300052.009	33909100	46	00	R\$	30.000,00	
0601.0412300052.008	33909300	45	00	R\$	61.876,33	
0601.0412300052.008	31911300	40	00	R\$	33.669,82	
0601.0412300052.008	31901300	37	00	R\$	69.305,41	
0601.0412300052.008	31901100	36	00	R\$	43.921,52	
0501.0412200042.007	33903000	30	00	R\$	58.841,10	
0401.0412200032.006	31901100	18	00	R\$	6.343,75	
0301.0412200022.005	31901100	17	00	R\$	3.000,00	
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$	329.390,13	
0501.0412200042.007	31909400	27	00	R\$	41.188,76	
0501.0412200042.007	31911300	28	00	R\$	42.900,84	
0201.0412200022.003	31901100	10	00	R\$	6.000,00	
0201.0412200022.002	31901100	2	00	R\$	9.657,27	
0601.0412300052.008	31909100	274	00	R\$	8.800,00	
1301.0612200172.037	33909600	266	00	R\$	30.000,00	
1801.0412200292.054	31911300	267	00	R\$	7.311,89	
1301.0612200172.037	31911300	258	00	R\$	13.440,27	
0801.0209100062.016	31901600	248	00	R\$	100.000,00	
1101.2781200142.033	31911300	253	00	R\$	1.847,85	
1001.1212200132.017	31901300	252	00	R\$	19.038,49	
1701.1339200252.050	31911300	256	00	R\$	5.735,80	
2101.2312200342.060	31911300	257	00	R\$	2.597,47	
1401.0418200202.043	31911300	254	00	R\$	3.419,20	
1601.1854100232.045	31911300	255	00	R\$	344,34	
2101.2312200342.060	31901100	240	00	R\$	5.913,26	
1301.1339200252.050	31901100	197	00	R\$	10.904,86	
1601.1854100232.045	31901100	184	00	R\$	8.291,68	
1501.0412400222.044	31911300	179	00	R\$	3.615,89	
1901.1545200302.056	31901100	225	00	R\$	43.018,25	
1801.0412200292.054	31901100	216	00	R\$	10.214,31	
1901.1545200302.056	31911300	227	00	R\$	31.399,11	
1101.2781200142.033	31901100	134	00	R\$	4.869,52	
1201.1545200152.036	31901100	147	00	R\$	230.657,98	
1201.1545200152.036	31911300	148	00	R\$	55.642,35	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$	22.664,43	
1501.0412400222.044	31901100	177	00	R\$	8.587,67	
1401.0418200202.043	31901100	171	00	R\$	8.252,50	
0701.2012200072.012	31901100	57	00	R\$	9.877,66	
1001.1212200132.017	31911300	81	00	R\$	136.921,02	
0801.0209100062.016	31911300	73	00	R\$	13.029,31	
0801.0209100062.016	31901100	71	00	R\$	60.355,09	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>2.580.154,84</b>	<b>R\$ -</b>
Decreto nº 175/2022			<b>SUPERÁVIT</b>			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 177**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 492.132,07 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no

período de janeiro a outubro do corrente ano na fonte de recurso (ROYALTIES ESTADUAL-03), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC					
1301.0612200172.037	33903900	158	03	R\$	22.500,00
1201.1545200152.036	33903900	151	03	R\$	31.193,75
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$	73.452,70
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$	6.041,57
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$	650,00
1701.1339200262.052	33903900	207	03	R\$	4.800,00
1501.0412400222.044	33903900	182	03	R\$	84.000,00
1601.1854100232.045	33903000	187	03	R\$	15.000,00
1701.1339200252.050	33903000	200	03	R\$	15.215,00
1701.1339200262.051	33903900	203	03	R\$	25.000,00
1601.1854100232.045	33903900	188	03	R\$	17.430,00
2101.2312200342.060	33903900	244	03	R\$	3.240,50
1901.1545200302.056	33903000	229	03	R\$	12.832,30
1901.1545200302.056	33903900	230	03	R\$	1.522,40
2001.2369100332.058	33903900	233	03	R\$	26.920,00
1301.0612200172.037	33904100	262	03	R\$	40.000,00
0201.0412200022.002	33903000	7	03	R\$	30.494,00
0201.0412200022.002	33903900	9	03	R\$	599,65
0201.0412200022.002	33903600	8	03	R\$	11.121,50
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$	46.118,70
0501.0412200042.007	33903600	32	03	R\$	6.800,00
0601.0412300052.008	33903900	43	03	R\$	17.200,00
<b>TOTAL</b>				R\$	492.132,07 R\$ -
Decreto nº 177/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

### DECRETO MUNICIPAL Nº 184

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.415.197,65 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde-92), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS					
2201.1012200362.063	31911300	09	92	R\$	167.133,41
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$	653.198,22
2201.1030100372.066	31911300	27	92	R\$	153.637,78
2201.1012200362.063	31901300	06	92	R\$	35.000,00
2201.1030100372.066	31901100	25	92	R\$	126.822,31
2201.1030100402.069	33903200	36	92	R\$	20.000,00
2201.1030100372.067	31901100	33	92	R\$	57.461,11
2201.1030100372.067	31911300	34	92	R\$	90.586,38
2201.1012200362.063	31900400	62	92	R\$	9.370,14
2201.1030400392.074	31911300	55	92	R\$	27.730,67
2201.1030400392.074	31901100	54	92	R\$	18.904,38
2201.1030400392.073	31901100	48	92	R\$	9.862,05
2201.1030200382.072	31911300	44	92	R\$	19.915,10
2201.1030400392.073	31911300	50	92	R\$	11.100,39
2201.1030200382.072	31901100	43	92	R\$	14.475,71
<b>TOTAL</b>				R\$	1.415.197,65 R\$ -
Decreto nº 184/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

### DECRETO MUNICIPAL Nº 185

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.627.746,94 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação-91), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 878.538,03	
1001.1236100122.023	31911300	102	91	R\$ 312.163,97	
1001.1236100122.023	33903900	102	91	R\$ 16.600,00	
1001.1236500112.028	31901100	117	91	R\$ 141.246,29	
1001.1236500112.028	31911300	118	91	R\$ 111.171,18	
1001.1236500112.029	31901100	121	91	R\$ 87.138,00	
1001.1236500112.029	31911300	122	91	R\$ 80.889,47	
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.627.746,94	R\$ -
Decreto nº 185/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

### DECRETO MUNICIPAL Nº 186

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 258.157,59 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano por fonte

de recurso (BLOCO CUSTEIO-51), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
2201.1030100372.067	31901100	33	51	R\$ 171.568,01	
2201.1030100372.066	33903200	30	51	R\$ 20.725,00	
2201.1030100372.066	33903000	29	51	R\$ 30.000,00	
2201.1030200382.072	31901100	43	51	R\$ 13.662,74	
2201.1030400392.074	31901100	54	51	R\$ 19.201,84	
2201.1030200382.072	33903600	63	51	R\$ 3.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$ 258.157,59	R\$ -
Decreto nº 186/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

### DECRETO MUNICIPAL Nº 187

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.622.803,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão a Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (RPPS – Receita Previdência-29), nos termos

do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**  
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
IPAMC					
2501.0927200422.092	31900100	14	29	R\$ 1.398.735,96	
2501.0927200422.092	31900300	15	29	R\$ 224.067,86	
TOTAL				R\$ 1.622.803,82	R\$ -
Decreto nº 187/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

### DECRETO MUNICIPAL Nº 188

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 395.782,16 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**  
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1901.1545200302.056	33903900	230	04	R\$ 356.192,16	
0501.0412200042.007	33903900	33	04	R\$ 39.590,00	
TOTAL				R\$ 395.782,16	R\$ -
Decreto nº 188/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

### DECRETO MUNICIPAL Nº 189

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 96.695,38 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMAS					
2501.0927200422.092	3190.03.00	15	29	R\$ 96.695,38	
2501.0927200422.092	3190.01.00	14	29		R\$ 86.695,38
2501.0927200422.092	3190.91.00	16	30		R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 96.695,38	R\$ 96.695,38
Decreto nº 189/2022		ANULAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 191**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 392.144,55 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação apurado por tendência de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAT - 18), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1001.1236500112.029	31901100	121	18	R\$ 188.145,30	
1001.1236500112.028	31901100	117	18	R\$ 125.209,25	
1001.1212200131.009	44905200	77	18	R\$ 78.790,00	
TOTAL				R\$ 392.144,55	R\$ -
Decreto nº 191/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 192**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 385.671,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a outubro do corrente ano por fonte de recurso (Transferências do FUNDEB – 70% - 15), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1001.1236100122.023	31901100	99	15	R\$ 385.671,30	
TOTAL				R\$ 385.671,30	R\$ -
Decreto nº 192/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 193**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (CIP – Contribuição de Iluminação Pública - 31), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1901.1545200302.057	33903900	231	31	R\$ 100.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$ 100.000,00	R\$ -
Decreto nº 193/2022 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					

**DECRETO MUNICIPAL Nº 195**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 64.327,61 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
CMC					
0101.0103100012.001	3190.13.00	04	00	R\$ 13.313,79	
0101.0103100012.001	3190.11.00	03	00	R\$ 51.013,82	
0101.0103100012.001	3390.30.00	08	00		R\$ 9.628,45
0101.0103100012.001	3390.39.00	11	00		R\$ 54.699,16
<b>TOTAL</b>				R\$ 64.327,61	R\$ 64.327,61
Decreto nº 195/2022 ANULAÇÃO					

**DECRETO MUNICIPAL Nº 197**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.940,54 (trinta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
CMC					
0101.0103100012.001	31901300	04	00	R\$ 25.721,00	
0101.0103100012.001	31911300	06	00	R\$ 5.219,54	
0101.0103100012.001	31901100	03	00		R\$ 2.884,00
0101.0103100012.001	31909400	05	00		R\$ 5.078,49
0101.0103100012.001	33901400	07	00		R\$ 7.900,00
0101.0103100012.001	33903000	08	00		R\$ 13.298,05
0101.0103100012.001	33903100	09	00		R\$ 500,00
0101.0103100012.001	33903200	10	00		R\$ 600,00
0101.0103100012.001	33903900	11	00		R\$ 680,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 30.940,54	R\$ 30.940,54
Decreto nº 197/2022			ANULAÇÃO		